



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 3609 – DATA 28/08/2026

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Decretos Individuais
- Lei Complementar
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.672, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.399/2025, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 69.798.610,74 (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e dez reais e setenta e quatro centavos), conforme detalhamento abaixo:

1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA

10.302.0075.1123 - Construção, Reforma e Aparelhamentos das Unidades de Saúde

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE 1.746.703,89

15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.746.703,89

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE 899.857,00

16013110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais. 899.857,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.646.560,89

10.122.0075.1125 - Construção, Reforma e Aparelhamento Unidades Administrativas

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 14.822,83

15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 14.822,83

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 14.822,83

10.122.0075.2370 - Desenvolvimento das Ações de Saúde-Administrativo

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.998.000,00

15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 6.998.000,00

3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 120.000,00

15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 120.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.136.122,07

15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 2.136.122,07

3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAÇÃO 2.843.956,00

15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 2.843.956,00

3.3.90.92 - DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES 631.501,96

15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 631.501,96



TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 12.729.580,03

10.302.0075.2371 - Atencao de Media e Alta Complexibilidade Amb.e Hospitalar	
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS	2.000.000,00
16003110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	2.000.000,00
3.3.50.85 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO	4.894.448,64
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.894.448,64
3.3.50.85 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO	700.000,00
16003130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão	700.000,00
3.3.50.85 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO	231.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro	231.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	159.283,29
16003110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	159.283,29
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	583.879,20
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	583.879,20
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	109.520,75
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro	109.520,75
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	29.168,35
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Saúde	29.168,35
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16.690.640,66
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Saúde	16.690.640,66
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000.010,00
16003130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão	2.000.010,00
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAÇÃO	597.500,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Saúde	597.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	27.995.450,89
10.302.0075.2372 - Implementação dos Serviços de Atend.Movel de Urgencia - SAMU	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	72.466,35
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco	72.466,35

Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.350.350,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco	1.350.350,00
Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde	

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.422.816,35

10.301.0075.2373 - Atenção Básica

3.3.50.85 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO	1.518.000,00
16003130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão	1.518.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.518.000,00

10.301.0075.2381 - Capacitação Ponderada - Saúde da Família

3.3.50.85 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO	11.246.379,75
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.246.379,75

3.3.50.85 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO	11.225.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco	11.225.000,00
Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde	

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 22.471.379,75

10.301.0075.2382 - ACS - Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00
16043130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão	1.000.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 69.798.610,74

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 69.798.610,74

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA

10.302.0075.1123 - Construção, Reforma e Aparelhamentos das Unidades de Saúde	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	911.250,29
16010000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Estrut. da Rede de Serv. Publ. Saúde	911.250,29

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	2.900.000,00
16010000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Estrut. da Rede de Serv. Publ. Saúde	2.900.000,00

4.4.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	430.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	430.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.241.250,29

10.302.0075.1124 - Construção, Reforma e Aparelhamento Unidades Especializadas	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	1.495.456,99
16010000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Estrut. da Rede de Serv. Publ. Saúde	1.495.456,99
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.495.456,99
10.122.0075.2370 - Desenvolvimento das Ações de Saúde-Administrativo	
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	340.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro	340.000,00
3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.800.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.800.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.140.000,00
10.302.0075.2371 - Atenção de Media e Alta Complexibilidade Amb.e Hospitalar	
3.3.50.85 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO	1.213.729,37
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde	1.213.729,37
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000.000,00
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	1.200.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.200.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.513.729,37
10.302.0075.2372 - Implementação dos Serviços de Atend.Movel de Urgencia - SAMU	
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	800.000,00
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.295.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde	2.295.000,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde	300.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	550.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	550.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.945.000,00
10.301.0075.2373 - Atenção Básica	
3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	353.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	353.000,00

3.3.50.85 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO	5.640.944,57
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro	5.640.944,57
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde	800.000,00
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	2.796.471,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.796.471,00
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	300.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde	300.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	712.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde	712.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.900.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.900.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde	5.000.000,00
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAÇÃO	1.000.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde	1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	18.502.415,57
10.303.0075.2374 - Assistência Farmacêutica	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	800.006,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde	800.006,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000,00
Sub-Fonte de Recurso: 1014	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000.006,00
10.304.0075.2375 - Vigilância em Saúde Sanitária	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde	75.000,00
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	200.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000,00
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	90.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde	90.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.865.000,00

10.301.0075.2376 - DST/AIDS	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco	
Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde	140.000,00
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	700.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	700.000,00
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	300.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco	
Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde	300.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	680.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	680.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	170.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco	
Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde	170.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.990.000,00
10.305.0075.2377 - Vigilância em Saúde Epidemiológica	
3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	177.890,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco	
Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde	177.890,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco	
Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde	200.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	680.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco	
Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde	680.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.057.890,00
10.302.0075.2378 - Implementação dos Centros de Ref.Saúde do Trab. CEREST	
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	100.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	45.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco	
Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde	45.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	600.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	600.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	90.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco	
Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde	90.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	835.000,00
10.122.0075.2379 - Gestão do SUS	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco	
Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde	7.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		7.000,00
10.301.0075.2381 - Capacitação Ponderada - Saúde da Família		
3.3.50.85 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO		2.300.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		2.300.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		2.300.000,00
10.301.0075.2382 - ACS - Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		10.585.862,52
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.585.862,52
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		10.585.862,52
10.301.0075.2383 - Saúde Bucal		
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		1.500.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde		1.500.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.820.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde		1.820.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		3.320.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		69.798.610,74
TOTAL DAS ANULAÇÕES:		69.798.610,74

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.673, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, na forma que indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições com fundamento no artigo 94, inciso X da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 30 a 34 da Lei Municipal nº 4.306, de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD do exercício 2026, no valor de R\$ 1.722.000,00 (um milhão e setecentos e vinte e dois mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA**10.122.0075.2370 - Desenvolvimento das Ações de Saúde-Administrativo****15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		962.000,00
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL		70.000,00
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA		165.000,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	962.000,00	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	235.000,00	
Total por Modalidade:	1.197.000,00	1.197.000,00
Total por Ação	1.197.000,00	1.197.000,00

1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA**10.302.0075.2371 - Atenção de Média e Alta Complexibilidade Amb.e Hospitalar****16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde.**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.92 - DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES		500.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
Total por Modalidade:	500.000,00	500.000,00
Total por Ação	500.000,00	500.000,00

1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA**10.304.0075.2375 - Vigilância em Saúde Sanitária****16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
Total por Modalidade:	25.000,00	25.000,00
Total por Ação	25.000,00	25.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projeto e Atividade, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.674, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.399/2025, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 131.800,00 (cento e trinta e um mil e oitocentos reais), conforme detalhamento abaixo:

0228 - SUPERINTENDENCIA MUN. DEFESA CONSUMIDOR - PROCON

14.122.0004.2224 - Manutenção do PROCON/FSA	
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	7.660,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	7.660,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	24.556,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	24.556,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	32.216,00
14.122.0053.2225 - Administração de Pessoal e Encargos	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.331,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	55.331,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	44.253,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	44.253,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	99.584,00
TOTAL DA UNIDADE:	131.800,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	131.800,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0228 - SUPERINTENDENCIA MUN. DEFESA CONSUMIDOR - PROCON

14.122.0004.2224 - Manutenção do PROCON/FSA	
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.800,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	20.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	8.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	20.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	20.000,00
4.4.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	52.800,00
14.122.0053.2225 - Administração de Pessoal e Encargos	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	11.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	18.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
3.3.90.92 - DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	63.000,00
14.122.0053.2226 - Proteção e Defesa do Consumidor	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	1.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	1.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	1.000,00
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	1.000,00
3.3.90.92 - DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.92 - DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	1.000,00

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	1.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	1.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	1.000,00
4.4.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	16.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	131.800,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	131.800,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.675, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, na forma que indica e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições com fundamento no artigo 94, inciso X da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 30 a 34 da Lei Municipal nº 4.306, de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD do exercício 2026, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0228 - SUPERINTENDENCIA MUN. DEFESA CONSUMIDOR - PROCON
14.122.0004.2224 - Manutenção do PROCON/FSA
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA		30.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		16.000,00
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAÇÃO		10.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	56.000,00	
Total por Modalidade:	56.000,00	56.000,00
Total por Ação	56.000,00	56.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projeto e Atividade, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.676, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 13.749, de 19 de dezembro de 2024, que constitui o Núcleo de Educação para as Relações étnico-raciais e Educação Escolar Quilombola (NEREEQ) e suas atribuições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Art. 4º, Incisos I, II e III, do Decreto nº 13.749, de 27 de dezembro de 2024, que passa a vigor com a seguinte constituição:

“Art. 4º - A constituição do NEREEQ está assim definida:

I - De 06 (seis) servidores do quadro efetivo do Magistério Público Municipal, atuantes na Secretaria Municipal de Educação.

II - 02 (dois) representantes de gestores escolares.

III - 02 (dois) docentes do quadro efetivo da educação pública municipal.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 14.677, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.399/2025, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0455 - COORDENACAO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA CIVIL-COMPDEC

06.182.0004.2340 - Manutenção e Desenvolvimento de Ações da Defesa Civil	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	20.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	28.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	115.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	115.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	220.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	433.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	433.000,00

2127 - SEC. MUNICIPAL DE PREVENCAO A VIOLENCIA - SEPREV

06.244.0002.2060 - Manutenção de Conselhos	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	17.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	27.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	27.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 460.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

28.843.0900.9148 - Administração de Encargos Especiais	
3.1.90.91 - SENTENCAS JUDICIAIS	460.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	460.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	460.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	460.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 460.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

FEIRA DE SANTANA

DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 993/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA 50991/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **KAMILLE CARDOSO DE CARVALHO**, matrícula nº 60.010.378-9, contratado(a) em 15/04/2026 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 001/2026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 994/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA 51107/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **FABIANA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 60.010.146-8, contratado(a) em 25/04/2026 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 001/2026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 995/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA 51469/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **ISABELA SILVA TANAN**, matrícula nº 60.010.448-4, contratado(a) em 25/04/2026 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 001/2026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 996/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA 51842/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **CHARLENE FERREIRA BRITO**, matrícula nº 60.010.734-5, contratado(a) em 03/06/2026 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 001/2026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 169, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Lei Complementar Nº 01/1994, com as modificações dadas pelas Leis Complementares Nº 143/2023 e Nº 163/2025, para readequar quantitativo de vagas, alterar códigos e enquadramentos de cargos, atualizar as descrições de atividades, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal, através do **Projeto de Lei Complementar Nº 20/2026**, de autoria deste Poder Executivo, aprova e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam alterados os códigos, o grupo ocupacional e a classe dos cargos recém-criados pela Lei Complementar nº 163, de 18 de dezembro de 2025, passando a vigorar com a seguinte estruturação no Quadro de Pessoal e na Descrição de Cargos: Professor - 40 horas passa a ser identificado pelo Código 507; Técnico Administrativo de Secretaria Escolar - 40 horas passa a ser identificado pelo Código 392, e fica enquadrado no Grupo Ocupacional Administrativo Nível Médio - 03, na Classe III.

Art. 2º - Fica ampliado o quantitativo de vagas no Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, constante no **Anexo I** da Lei Complementar Nº 01/1994, para os seguintes cargos: I - Nutricionista (Código 416): de 06 (seis) para 16 (dezesesseis); II - Pedagogo (Código 443): de 20 (vinte) para 26 (vinte e seis) vagas, III - Psicólogo (Código 420): de 15 (vinte) para 45 (quarenta e cinco) vagas.

Art. 3º - Em decorrência das adequações promovidas pelos arts. 1º e 2º desta Lei Complementar, bem como das atualizações de carga horária para outras carreiras, o **Anexo I** (Quadro de Pessoal) da Lei Complementar Nº 01/1994 passa a vigorar integralmente com a estruturação e os quantitativos consolidados no **Anexo I** desta Lei Complementar.

Art. 4º - A Descrição de Cargos do Município, constante no **Anexo IV** da Lei Complementar Nº 01/1994, passa a vigorar em conformidade com as especificações de requisitos, carga horária e atribuições detalhadas no **Anexo II** desta Lei Complementar, que já contempla as adequações de identificação dos cargos de Professor - 40h e Técnico Administrativo de Secretaria Escolar - 40h.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO DE PESSOAL

ANEXO I

CARGOS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ADMINISTRAÇÃO			TOTAL
			DIRETA	FUNDACIONAL	AUTÁRQUICA	
Administrador	401	40	10	1	2	13
Advogado	402	20	28	1	1	30
Analista Jurídico	436	40	40	5	5	50
Agente de Obras e Serviços	101	40	10	-	-	10
Agente de Serviços Gerais*	201	40	880	-	20	900
Agente de Serviços Hospitalares	202	40	-	80	-	80
Agente Comunitário de Saúde	504	40	1200	-	-	1200
Agente de Combate às Endemias	505	40	500	-	-	500
Agente de Trânsito	110	40	-	-	180	180
Agente de Vigilância Sanitária	221	40	40	-	-	40
Agente de Portaria	102	40	122	4	14	140
Almoxarife	214	40	10	2	4	16
Analista de Sistemas	403	40	9	2	4	15
Arquiteto	404	40	30	-	-	30
Assistente Administrativo	301	40	640	130	130	900
Auxiliar Administrativo*	203	40	18	-	-	18
Assistente Social	405	30	50	10	15	75
Auxiliar de Enfermagem*	204	30	42	-	-	42
Auxiliar de Laboratório*	205	40	2	3	-	5
Auditor Fiscal	406	40	40	-	-	40
Biólogo	422	30	10	-	-	10
Bioquímico	407	40	4	6	-	10
Bibliotecário	437	40	2	8	-	10
Contador	408	40	30	8	4	42
Coordenador Administrativo	431	40	10	5	5	20
Costureiro*	207	40	-	2	-	2
Desenhista	302	40	5	-	-	5
Digitador*	215	40	25	5	10	40
Economista	409	40	18	1	1	20
Enfermeiro	410	30	100	80	20	200
Enfermeiro do Trabalho	440	30	10	5	5	20
Engenheiro Civil	411	40	30	-	-	30
Engenheiro de Segurança do Trabalho	441	40	2	-	-	2
Engenheiro Agrônomo	423	40	10	-	-	10
Engenheiro de Trânsito	421	40	-	-	2	2
Engenheiro Químico	425	40	2	-	-	2
Engenheiro Ambiental	424	40	-	-	4	4
Especialista em Educação*	501	20	50	-	-	50
Farmacêutico	412	30	2	2	1	5
Fiscal de Obras	208	40	15	-	-	15
Fiscal de Serviços Públicos	209	40	50	-	10	60
Fiscal de Tributos e Rendas*	304	40	13	-	-	13
Gari*	103	40	70	-	-	70
Geólogo	427	40	2	-	-	2
Guarda Municipal	210	40	400	-	-	400
Inspetor Sanitário*	211	40	40	-	-	40
Instrutor de Ofício*	212	40	50	-	-	50
Intérprete de Língua Brasileira de Sinais	319	20	20	20	-	40



CARGOS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ADMINISTRAÇÃO			TOTAL
			DIRETA	FUNDACIONAL	AUTÁRQUICA	
Jornalista	434	30	15	-	-	15
Magarefe*	104	40	13	-	-	13
Mecânico de Maquinas e Veículos*	105	40	15	-	-	15
Médico	413	20	100	15	15	130
Médico Perito	414	20	-	-	5	5
Médico Veterinário	415	20	5	-	-	5
Médico de Segurança do Trabalho	442	20	2	4	2	8
Motorista	106	40	140	10	30	180
Motorista de Ambulância	112	40	100			100
Nutricionista**	416	30	10	6	-	16
Odontólogo	417	30	50	1	-	51
Oficial de Obras*	107	40	15	-	-	15
Operador de Computador	216	40	6	2	3	11
Operador de Maquinas Leves*	108	40	10	-	6	16
Operador de Maquinas Pesadas*	109	40	40	-	-	40
Orientador Social	218	40	50	-	-	50
Outros Técnicos de Nível Superior	418	40	6	2	5	13
Procurador Municipal	1421	20	15	-	-	15
Produtor/Operador Científico	322	40	-	10	-	10
Produtor/Operador Cultural	323	40	-	10	-	10
Professor	502	20	4400	-	-	4400
Professor	507	40	1500	-	-	1500
Pedagogo**	443	40	16	5	5	26
Programador de Computador	444	40	20	-	-	20
Psicólogo**	420	30	40	2	3	45
Repórter Fotográfico	445	40	5	-	-	5
Repórter *	308	40	10	1	1	12
Sociólogo	419	40	2	-	-	2
Secretário Escolar*	503	40	100	-	-	100
Técnico Administrativo de Secretaria Escolar	326	40	250	-	-	250
Técnico em Administração Hospitalar	309	40	10	30	-	40
Técnico em Agropecuária	310	40	10	-	-	10
Técnico em Contabilidade*	311	40	6	2	4	12
Técnico em Enfermagem**	313	30	30	260	10	300
Técnico em Engenharia	312	40	10	-	-	10
Técnico em Laboratório	315	40	7	8	-	15
Técnico em Laboratório Ótico*	314	40	5	-	-	5
Técnico em Nutrição	316	40	6	4	-	10
Técnico em Produção/Operação Científica*	320	40	-	15	-	15
Técnico em Produção/Operação Cultural*	321	40	-	25	-	25
Técnico em Radiologia	317	30	-	25	-	25
Técnico em Segurança do Trabalho	305	40	4	2	4	10
Telefonista	213	30	34	4	6	44
TOTAL			9.805	820	536	11.161

* Cargos em extinção.

** Cargos acrescidos e alterados, quanto ao número de vagas e quanto à carga horária.



ANEXO IV**DESCRIÇÃO DE CARGOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO Analista Jurídico		CÓDIGO 436
GRUPO OCUPACIONAL Administrativo Nível Superior - 04		CLASSE I
REQUISITOS BÁSICOS		
ESCOLARIDADE Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.		Carga Horária: 40 Horas
DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Elaborar minutas de pareceres jurídicos, despachos, petições iniciais, contestações, recursos e outras peças processuais de manifestação próprias do campo funcional dos Procuradores Municipais, fundamentadas em legislação, doutrina e jurisprudência, além de outros trabalhos de natureza jurídica atinente a feitos judiciais ou administrativos da alçada das secretarias municipais.		
DESCRIÇÃO DETALHADA - Prestar auxílio técnico-jurídico às atividades processuais e extraprocessuais relativas às atribuições dos Procuradores Municipais; - Auxiliar no levantamento de legislação, processos e jurisprudências; - Acompanhar e auxiliar no andamento de prazos, processos, inquéritos e procedimentos administrativos, prestando informações aos Procuradores Municipais, quando solicitado; - Assegurar a exatidão e o fluxo normal de ofícios, certidões, laudos, documentos, atestados, informações, circulares, processos judiciais e outros textos oficiais pertinentes ao campo funcional da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos; - Preparar a entrada e a saída de dados ou inserir dados em sistemas aplicados de recepção, controle e andamento de procedimentos administrativos e processos judiciais; - Requerer informações e cálculos dos órgãos internos da Prefeitura Municipal para instrução de processos e para elaboração de manifestações; - Consultar, analisar e acompanhar publicações e intimações relacionadas às atribuições funcionais da secretaria pelos meios digitais e físicos; - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível complexidade associadas às suas atribuições.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO Agente Comunitário de Saúde		CÓDIGO 504
GRUPO OCUPACIONAL Administrativo - 02		CLASSE II
REQUISITOS BÁSICOS		
ESCOLARIDADE Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Órgão competente.		Carga Horária: 40 Horas
DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.		
DESCRIÇÃO DETALHADA - Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; - promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; - registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; - estimular a participação da comunidade nas políticas voltadas para a área da saúde; - realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e - participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO Agente de Combate às Endemias		CÓDIGO 505	
GRUPO OCUPACIONAL Administrativo – 02		CLASSE II	
REQUISITOS BÁSICOS			
ESCOLARIDADE Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Órgão competente.		Carga Horária: 40 Horas	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Executar ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS.			
DESCRIÇÃO DETALHADA - Executar ações de prevenção e controle de doenças e agravos a saúde; - identificar casos suspeitos dos agravos e doenças à saúde e encaminhar, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, comunicando o fato a autoridade sanitária responsável; - divulgar informações para a comunidade sobre sinais e sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; - executar ações no campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; - realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; - executar ações de prevenção e controle de doenças utilizando as medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; - executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; - registrar as informações referentes as atividades executadas de acordo com as normas do SUS; - realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; - mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para controle de vetores.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO Agente de Trânsito		CÓDIGO 110	
GRUPO OCUPACIONAL Operacional Nível Médio 01		CLASSE V	
REQUISITOS BÁSICOS			
ESCOLARIDADE Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Órgão competente.		CNH - Categoria: B, no mínimo	
		Carga Horária: 40 Horas	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Operacionalizar as ações do Município na área de trânsito de veículos e pessoas nas vias públicas subordinadas à ação municipal.			
DESCRIÇÃO DETALHADA - Fiscalizar a circulação de veículos e pedestres nas vias públicas municipais; - Fazer cumprir as normas constantes da legislação de trânsito federal, estadual e municipal, autuando os infratores; - Desenvolver ações de educação para o trânsito dentro de programas desenvolvidos pelo Município; - Orientar os munícipes quanto ao cumprimento de legislação de trânsito; - Desenvolver ações para conservação e implantação de equipamentos e sinalização de trânsito; - Outras atividades correlatas.			





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO Agente de Vigilância Sanitária		CÓDIGO 221	
GRUPO OCUPACIONAL Administrativo - 02		CLASSE II	
REQUISITOS BÁSICOS			
ESCOLARIDADE Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Órgão competente.		Carga Horária: 40 Horas	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Inspecionar, orientar e executar atividades relacionadas à inspeção de saúde nos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, que comercializem gêneros alimentícios, com base na legislação vigente.			
DESCRIÇÃO DETALHADA - Inspecionar os estabelecimentos que lidam com gêneros alimentícios e similares; - liberar Alvarás de Licença de Funcionamento da Secretaria de Saúde e expedir notificações; - lavrar autos de apreensão, infração e interdição; - aplicar corretamente o seu poder de polícia, usando como ponto de apoio a legislação competente; - atender às queixas e denúncias sobre fossas abertas, esgotos, infiltrações provenientes dos estabelecimentos residenciais e comerciais; - desenvolver campanhas de divulgação das técnicas e métodos de prevenção de higiene e hábitos sanitários; - desenvolver ações de vigilância epidemiológica compreendendo informações, investigações e levantamentos necessários à programação e a avaliação das medidas de controle das doenças transmissíveis; - inspecionar locais onde foram denunciadas a presença de roedores; - elaborar campanha de esclarecimento junto à população, através de órgão de comunicação; - efetuar o controle epidemiológico de zoonose; - executar outras tarefas correlatas.			





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO Assistente Social		CÓDIGO 405
GRUPO OCUPACIONAL Administrativo Nível Superior - 04		CLASSE I
REQUISITOS BÁSICOS		
ESCOLARIDADE Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.		Carga Horária: 30 Horas
DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, financeiras e psico-sociais para prevenir ou eliminar desajustes, promovendo a integração dos servidores municipais e da comunidade; realizar atividades de supervisão, coordenação e orientação de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnósticos e tratamento da comunidade, em seus aspectos sociais; executar outras atividades correlatas.		
DESCRIÇÃO DETALHADA - Executar programas de trabalhos comunitários; - elaborar projetos específicos nas áreas de Serviço Social, de caso ou de grupos; - elaborar projetos de pesquisa visando à implantação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; - promover ações, métodos e sistemas para conhecimento da realidade social do indivíduo; - aconselhar e orientar indivíduos afastados em seu equilíbrio emocional, aplicando técnicas que possibilitem o desenvolvimento de suas capacidades e seu ajustamento ao meio de trabalho e à sociedade; - promover atividades educativas, recreativas e culturais para permitir o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; - assessorar em assuntos e problemas ligados a assistência social do Município; - elaborar e viabilizar a política social da instituição com participação da comunidade; - executar outras tarefas correlatas.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO Auxiliar de Enfermagem		CÓDIGO 204	
GRUPO OCUPACIONAL Administrativo - 02		CLASSE II	
REQUISITOS BÁSICOS			
ESCOLARIDADE 1º Grau completo mais curso do COREN.		Carga Horária: 30 Horas	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Executar atendimento básico aos pacientes sob a supervisão dos Enfermeiros e orientação médica.			
DESCRIÇÃO DETALHADA - Executar tarefas auxiliares de enfermagem, preventivas e corretivas; - administrar medicação prescrita, fazendo os respectivos registros; - executar atividades imunológicas e colaborar nos programas de educação para a saúde; - preparar, esterilizar e distribuir o material quando necessário; - auxiliar o médico no atendimento dos pacientes e manter vigilância quando em observação; - preparar os ambientes de trabalho necessários à atividade de enfermagem; - controlar estoque de medicamentos quando necessário; - verificar, anotar e informar ao médico a temperatura, pulso, tensão, peso e altura dos pacientes; - zelar pela conservação e guarda do material; - executar outras tarefas correlatas.			





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO Auditor Fiscal		CÓDIGO 0406
GRUPO OCUPACIONAL Administrativo Nível Superior - 04		CLASSE I
REQUISITOS BÁSICOS		
ESCOLARIDADE Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas , Administração ou Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.		Carga Horária: 40 Horas
DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Supervisionar unidades técnicas de fiscalização de tributos públicos, elaborando planos e procedendo a sua coordenação e acompanhamento, estudando e informando processos, a fim de contribuir para que a política tributária fiscal se compatibilize com as demais medidas de interesse do desenvolvimento municipal.		
DESCRIÇÃO DETALHADA - Supervisionar equipes de trabalho em órgãos de fiscalização de tributos; - elaborar planos de fiscalização, consultando documentos específicos e guiando-se pela legislação fiscal para racionalizar os trabalhos nos órgãos sob sua responsabilidade; - proceder ao controle e avaliação dos planos de fiscalização, acompanhando sua execução e analisando os resultados obtidos para julgar o grau de validade do trabalho; - manter-se informado a respeito da política de fiscalização, acompanhando as divulgações feitas em publicações oficiais e especializadas, para difundir a legislação e proporcionar instituições atualizadas; - proceder fiscalização especial. - executar outras tarefas correlatas.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO Bioquímico		CÓDIGO 407	
GRUPO OCUPACIONAL Administrativo Nível Superior – 04		CLASSE I	
REQUISITOS BÁSICOS			
ESCOLARIDADE Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Bioquímica ou Biomedicina , fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe.		Carga Horária: 40 Horas	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Profissional habilitado a exercer com autonomia, o estudo e pesquisa de líquidos biológicos, para auxílio diagnóstico.			
DESCRIÇÃO DETALHADA - Praticar exames especializados ou de rotina, para ajuda diagnóstica; - Padronizar condutas de técnicas laboratoriais; - Coordenar o trabalho dos auxiliares técnicos da área; - Desenvolver trabalhos de pesquisa para efeito de complementação diagnóstica; - Realizar, quando necessária, anamnese do paciente, visando dados que permitam esclarecer o caso clínico; - Executar outras tarefas correlatas.			





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO Bibliotecário		CÓDIGO 437
GRUPO OCUPACIONAL Administrativo Nível Superior - 04		CLASSE I
REQUISITOS BÁSICOS		
ESCOLARIDADE Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.		Carga Horária: 40 Horas
DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Organizar, dirigir e executar trabalhos técnicos biblioteconômicos, desenvolvendo sistemas de catalogação, classificação de manuscritos, livros, mapotecas, publicações oficiais e outra referência e conservação do acervo bibliográfico, para armazenar e recuperar informações e coloca-las à disposição dos usuários em bibliotecas ou em centros de documentação; executar outras atividades correlatas.		
DESCRIÇÃO DETALHADA - planejar, controlar e executar as tarefas da implantação de sistema de catalogação e classificação de obras literárias; - desenvolver projetos de conservação do acervo bibliográfico para armazenar e recuperar informações de caráter geral e específico e colocá-las à disposição dos usuários; - realizar trabalhos de manutenção, catalogação e inventário do acervo existente para facilitar o acesso do público usuário junto às obras; - zelar pela conservação do mobiliário da biblioteca e do material ao seu cuidado, mantendo a ordem no recinto; - orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; - zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; - executar outras tarefas de mesma natureza ou de nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO Economista		CÓDIGO 409	
GRUPO OCUPACIONAL Administrativo Nível Superior - 04		CLASSE I	
REQUISITOS BÁSICOS			
ESCOLARIDADE Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Ciências Econômicas , fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.		Carga Horária: 40 Horas	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Profissional com atribuições de combinar fatores de produção para criar bens e serviços.			
DESCRIÇÃO DETALHADA - Combinar fatores de produção; - Analisar metas no meio produtivo de bens e serviços para o bem estar da comunidade; - Eliminar asa de distorções da renda per-capita; - Adequar a produtividade a nível de competitividade; - Executar outras atividades correlatas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO Enfermeiro do Trabalho		CÓDIGO 440	
GRUPO OCUPACIONAL Administrativo Nível Superior - 04		CLASSE I	
REQUISITOS BÁSICOS			
ESCOLARIDADE		Carga Horária: 30 Horas	
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em Enfermagem; conclusão de Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, fornecidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC, e registro no Conselho de Classe			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA			
- Executar atividades relacionadas com o serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, integrando equipes de estudos, para propiciar a preservação da saúde e valorização do trabalhador no âmbito da competência municipal conforme a legislação vigente.			
DESCRIÇÃO DETALHADA			
- Analisar as condições de segurança e periculosidade; - identificar as necessidades no campo de segurança, higiene e melhoria do trabalho; - elaborar e executar planos e programas de promoção e proteção à saúde dos servidores; - realizar levantamentos de doenças profissionais e lesões traumáticas; - coletar dados estatísticos de morbidade e mortalidade de trabalhadores, investigando possíveis relações com as atividades funcionais, para obter a continuidade operacional e o aumento da produtividade; - executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e não profissionais, fazendo análise de fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho, para propiciar a preservação da integridade física e mental do servidor; - planejar e executar programas de educação sanitária, divulgando conhecimentos e estimulando a aquisição de hábitos saudáveis, para prevenir doenças profissionais e melhorar as condições de saúde do servidor; - registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, mantendo cadastros atualizados, a fim de preparar informes para subsídios processuais nos pedidos de indenização e orientar em problemas de prevenção de doenças profissionais; - auxiliar na realização de perícias e exames pré-admissionais, periódicos, demissionais, e outros determinados pelas normas da instituição; - exercer ou executar outras atividades correlatas.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO Engenheiro Civil		CÓDIGO 411	
GRUPO OCUPACIONAL Administrativo Nível Superior -04		CLASSE IV	
REQUISITOS BÁSICOS			
ESCOLARIDADE Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil , fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.		Carga Horária: 40 Horas	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Elaborar e supervisionar as atividades no âmbito municipal ligadas aos diversos campos da Engenharia, objetivando garantir o seu cumprimento.			
DESCRIÇÃO DETALHADA - Elaborar e planejar projetos, cálculos e desenhos topográficos e geofísicos; - orientar e coordenar serviços de terraplanagem, projetos de locação, nivelamento e reconhecimento de faixas de domínio; - supervisionar a construção de barragens de terra; - elaborar projetos de arruamentos, irrigações, loteamentos, drenagens e suprimento de água; - elaborar projetos, executar e fiscalizar obras de construção civil; - acompanhar o andamento das obras civis quanto à qualidade, tempo de execução, custos, equipamentos e mão-de-obra; - requisitar e especificar os materiais e equipamentos necessários aos projetos, bem como suas modificações e revisões; - efetuar vistorias técnicas em locais insalubres; - vistoriar locais de armazenamento de produtos químicos, quando solicitado; - estudar as condições de segurança dos locais de trabalho, das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento; - executar outras tarefas correlatas.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO Engenheiro de Segurança do Trabalho		CÓDIGO 441
GRUPO OCUPACIONAL Administrativo Nível Superior - 04		CLASSE IV
REQUISITOS BÁSICOS		
ESCOLARIDADE Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, em Engenharia, Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo, e curso de especialização em nível de pós-graduação em Engenharia de Segurança, reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe.		Carga Horária: 40 Horas
DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Atuar nas atividades de segurança do trabalho, estabelecendo planos de ações preventivas e corretivas, visando a preservação da integridade física dos trabalhadores, parceiros e clientes, bem como a continuidade operacional e a preservação das instalações e meio ambiente.		
DESCRIÇÃO DETALHADA - Conferir/Emitir autos de infração após identificar irregularidades nas atividades profissionais constantes no Sistema CONFEA/CREA; - executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços; - Realizar estudos no ambiente de trabalho para identificar e controlar os riscos; - Realizar perícias e emitir pareceres para controle sobre o grau de exposição aos riscos físicos, químicos e biológicos, etc; - Elaborar projetos de sistema de segurança do trabalho e assessorar a elaboração de projetos e obras para garantir a segurança; - Analisar instalações, máquinas e equipamentos, projetando dispositivos de segurança; - Atuar em projetos de proteção contra incêndios; - Delimitar as áreas de periculosidade; - Fiscalizar os sistemas de proteção coletiva e os EPI; - Acompanhar a aquisição de substâncias e equipamentos que ofereçam riscos; - Elaborar planos para prevenir acidentes; - Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO Engenheiro Agrônomo		CÓDIGO 423	
GRUPO OCUPACIONAL Administrativo Nível Superior - 04		CLASSE IV	
REQUISITOS BÁSICOS			
ESCOLARIDADE		Carga Horária: 40 Horas	
Diploma ou certificado, devidamente registrado, de curso de graduação de Nível Superior em Engenharia Agrônômica ou Bacharelado em Agronomia reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe.			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA			
- Atuar nas atividades relacionadas à Agronomia, executando e desenvolvendo atividades de planejamento, direção, organização, controle, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, referente a estudos, pesquisas, coordenação e execução de atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Promover a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvipecuárias; elaborar documentação técnica e científica; prestar assistência e consultoria técnica na área de biologia ambiental, epidemiologia e biodiversidade.			
DESCRIÇÃO DETALHADA			
- Supervisionar e fiscalizar atividades agrossilvipecuárias; - Promover a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvipecuárias e elaborar documentação técnica e científica; - Prestar assistência e consultoria técnica na área de biologia ambiental, epidemiologia e biodiversidade. - Planejar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais; - Coordenar atividades agrossilvipecuárias e o uso de recursos naturais renováveis e ambientais; - Prestar assistência e consultoria técnica na área de extensão rural; - Executar atividades agrossilvipecuárias e de uso de recursos naturais renováveis e ambientais; - Acompanhar a execução de serviços, elaborar pareceres em processos e prestar consultorias e assessorias; - Elaborar projetos de irrigação, drenagem, conservação do solo, uso de fertilizantes, prevenção e combate a doenças e pragas vegetais, tipos de culturas adequadas, classificação de produtos vegetais para racionalizar o uso da terra; - Elaborar relatórios e dados estatísticos de suas atividades; - Executar atribuições correlatas.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO Engenheiro de Trânsito		CÓDIGO 421	
GRUPO OCUPACIONAL Administrativo Nível Superior - 04		CLASSE IV	
REQUISITOS BÁSICOS			
ESCOLARIDADE Diploma de Curso Superior em Engenharia Civil , em nível de graduação, devidamente registrado, Especialização na área de Engenharia de Trânsito e/ou Tráfego e registro no conselho de classe.		Carga Horária: 40 Horas	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Elaborar e supervisionar as atividades, no âmbito Municipal, ligadas aos diversos campos da Engenharia de Trânsito, objetivando garantir o cumprimento das normas pertinentes à matéria.			
DESCRIÇÃO DETALHADA - realizar análise de acidentes de tráfego; - propor medidas e projetar soluções de engenharia para permitir um tráfego seguro; - planejar, realizar estudos e pesquisas de engenharia sobre condições de tráfego; - planejar a operação do tráfego, nas vias urbanas; - cooperar com as demais autoridades municipais no desenvolvimento de formas de melhorar as condições de tráfego e realizar outras atividades determinadas pela Administração Municipal; - implantar e manter os dispositivos de controles de tráfegos oficiais, incluindo sinalização vertical e horizontal e semafórica, quando e como requeridos; - declarar vias para lazer, recreação e eventos comunitários especiais, sinalizando os adequadamente; - especificar e manter, com dispositivos de sinalização adequados, os locais de cruzamentos de pedestre e interseções perigosas; - estabelecer zonas de segurança de pedestre e áreas de circulação exclusivas para pedestres; - implantar a sinalização horizontal com linhas de faixas ou linhas divisórias de fluxo das vias urbanas em que um regular alinhamento de tráfego é necessário; - implantar áreas de cargas de descargas de mercadorias, pontos de parada de transportes coletivo, área de embarque e desembarque de passageiros e pontos de táxi, instalando e mantendo os dispositivos de sinalização adequados, indicando os períodos de tempo (horários) permitidos ou proibidos; - executar outras atividades correlatas.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO Engenheiro Químico		CÓDIGO 425	
GRUPO OCUPACIONAL Administrativo Nível Superior - 04		CLASSE IV	
REQUISITOS BÁSICOS			
ESCOLARIDADE Diploma ou certificado, devidamente registrado, de curso de graduação de Nível Superior, bacharelado, em Engenharia Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe.		Carga Horária: 40 Horas	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Atividades de planejamento, direção, organização, controle, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, referente a controle, padrões, métodos analíticos e sistemas de amostragem.			
DESCRIÇÃO DETALHADA - Supervisionar e executar atividades relacionadas a pesquisas, estudos e análises, interpretações, planejamento, coordenação, implantação e controle dos trabalhos de atividades econômicas com concentração na área de engenharia química. - Desenvolver processos e sistemas por meio de pesquisas, testes e simulações de processos e produtos. - Projetar sistemas e equipamentos técnicos. - Implantar sistemas de gestão ambiental e de segurança em processos e procedimentos de trabalho ao avaliar riscos, implantar e fiscalizar ações de controle. - Coordenar equipes e atividades de trabalho, elaborar documentação técnica de projetos, processos, sistemas e equipamentos, controlar processos químicos, físicos e biológicos. - Desenvolver processos e sistemas, e projetar sistemas e equipamentos. - Acompanhar a execução de serviços, elaborar pareceres em processos e prestar consultorias e assessorias. - Elaborar relatórios e dados estatísticos de suas atividades. - Executar atribuições correlatas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO Engenheiro Ambiental		CÓDIGO 424	
GRUPO OCUPACIONAL Administrativo Nível Superior - 04		CLASSE IV	
REQUISITOS BÁSICOS			
ESCOLARIDADE Diploma ou certificado, devidamente registrado, de curso de graduação de Nível Superior, bacharelado, em Engenharia Ambiental reconhecido pelo MEC, e registro conselho de classe.		Carga Horária: 40 Horas	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Atuar nas atividades de gestão e avaliação ambiental, para que as atividades do Município sejam realizadas com o uso sustentável dos recursos naturais e mínimo impacto sobre o ambiente e a sociedade, respeitando as legislações vigentes. Organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental, acompanhar a execução de serviços, elaborar pareceres em processos e prestar consultorias e assessorias, além de elaborar relatórios e dados estatísticos de suas atividades.			
DESCRIÇÃO DETALHADA - Supervisionar e fiscalizar atividades relacionadas a pesquisas, estudos e análises, interpretações, planejamento, coordenação, implantação e controle dos trabalhos de engenharia ambiental. - Organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental. - Acompanhar a execução de serviços, elaborar pareceres em processos e prestar consultorias e assessorias. - Elaborar relatórios e dados estatísticos de suas atividades. - Executar atribuições correlatas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO Geólogo		CÓDIGO 427	
GRUPO OCUPACIONAL Administrativo Nível Superior - 04		CLASSE IV	
REQUISITOS BÁSICOS			
ESCOLARIDADE		Carga Horária: 40 Horas	
Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Geologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA			
- Realizar atividades de planejamento, direção, organização, controle, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, referente a levantamentos geológicos e geofísicos, coletando, analisando e interpretando dados, gerenciando amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos, estimando geometria e distribuição espacial de parâmetros de controle, padrões, métodos analíticos e sistemas de amostragem.			
DESCRIÇÃO DETALHADA			
- Supervisionar e executar atividades relacionadas a pesquisas, estudos e análises, interpretações, planejamento, coordenação, implantação e controle dos trabalhos de atividades de exploração de recursos minerais, pesquisar a natureza geológica e geofísica de fenômenos, efetuar serviços ambientais e geotécnicos, planejar e controlar serviços de geologia e geofísica; - Desenvolver processos e sistemas por meio de pesquisas, em atividades econômicas de extração de carvão mineral, petróleo, gás e de minerais em geral, e, também, na proteção ambiental; - Estudar ambientes terrestres e aquáticos; - Pesquisar a natureza geográfica e geofísica; - Gerir atividades de proteção, conservação e reabilitação ambiental; - Controlar serviços de geologia, geofísica; - Efetuar serviços geotécnicos; - Estudar ambientes terrestres e aquáticos; - Coordenar equipes e atividades de trabalho, elaborar documentação técnica de projetos, processos, sistemas e equipamentos, controlar processos químicos, físicos e biológicos; - Desenvolver processos e sistemas, e projetar sistemas e equipamentos; - Coordenar equipes e atividades de trabalho; - Acompanhar a execução de serviços, elaborar pareceres em processos e prestar consultorias e assessorias; - Elaborar relatórios e dados estatísticos de suas atividades; - Executar atribuições correlatas.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO Jornalista		CÓDIGO 434
GRUPO OCUPACIONAL Administrativo Nível Superior - 04		CLASSE IV
REQUISITOS BÁSICOS		
ESCOLARIDADE Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe.		Carga Horária: 30 Horas
DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.		
DESCRIÇÃO DETALHADA - Informa ao público; - Iniciar o processo de informação, elaborar notícias para divulgação, processar a informação; priorizar a atualidade da notícia; divulgar notícias com objetividade; - Honrar o compromisso ético com o interesse público; - Respeitar a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas. Adequar a linguagem ao veículo; - Fazer reunião da pauta; elaborar, distribuir e executar pauta; orientar a produção; assegurar o direito de resposta; - Coletar informação, registrar informação, qualificar a informação; - Definir, buscar e entrevistar fontes de informação; selecionar dados; confrontar dados, fatos e versões; apurar e pesquisar informações; - Redigir textos jornalísticos; fotografar e gravar imagens jornalísticas; gravar entrevistas jornalísticas; ilustrar matérias jornalísticas; revisar os registros da informação; editar informação; - Questionar, interpretar e hierarquizar a informação; contextualizar fatos; organizar matérias jornalísticas; planejar a distribuição das informações no veículo de comunicação; formatar a matéria jornalística; abastecer e acessar banco de dados, imagens e sons. - Utilizar recursos de Informática; - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO Mecânico de Máquinas e Veículos		CÓDIGO 0105	
GRUPO OCUPACIONAL Operacional - O1		CLASSE IV	
REQUISITOS BÁSICOS			
ESCOLARIDADE O desempenho alfabetizado do cargo requer que o ocupante seja alfabetizado.		Carga Horária: 40 Horas	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Executar atividades manutenção preventiva e corretiva em máquinas, veículos e equipamentos, providenciando os consertos necessários e testando-os após, para certificar-se das condições de funcionamento.			
DESCRIÇÃO DETALHADA - Verificar o estado de uso e conservação dos veículos, máquinas e equipamentos; - montar e desmontar motores e outros componentes de máquinas, veículos e equipamentos, utilizando ferramentas e instrumentos próprios; - executar reparos, substituição e recondicionamento de peças de automóveis e motores de explosão em geral; - testar o funcionamento após a manutenção realizada, ajustando e regulando os componentes, quando necessário; - zelar pelas ferramentas utilizadas na execução dos serviços; - executar outras tarefas correlatas.			





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO Médico		CÓDIGO 0413	
GRUPO OCUPACIONAL Administrativo Nível Superior - 04		CLASSE II	
REQUISITOS BÁSICOS			
ESCOLARIDADE Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).		Carga Horária: 20 Horas	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano; prestar assistência médica no âmbito municipal nas diversas áreas da saúde, visando preservar ou recuperar a saúde pública.			
DESCRIÇÃO DETALHADA - Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; - realizar ou supervisionar e interpretar exames radiológicos, bioquímicos, hematológicos e outros, empregando técnicas especiais ou orientando a sua execução, para confirmação ou informação de diagnóstico; - prestar assistência médica especializada aos indivíduos; - proceder a o acompanhamento de tratamentos ambulatoriais e hospitalares; - estudar a importância do fator humano no acidente e estabelecer medidas para atendimentos do acidentado ou medidas de prevenção; - proceder ao levantamento das doenças profissionais, lesões traumatológicas e estudos epidemiológicos; - planejar e executar programas de educação sanitária, estudando medidas que visem à prevenção de doenças profissionais; - registrar no prontuário a consulta e o atendimento prestado ao indivíduo; - executar outras tarefas correlatas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO Médico Perito		CÓDIGO 0414	
GRUPO OCUPACIONAL Administrativo Nível Superior - 04		CLASSE II	
REQUISITOS BÁSICOS			
ESCOLARIDADE		Carga Horária: 20 Horas	
Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e especialização ou residência médica, quando for o caso.			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA			
- Executar perícia medica em servidores públicos segurados e seus dependentes.			
DESCRIÇÃO DETALHADA			
- Realizar exames físico e mental nos interessados; - Verificar as condições anatômicas, fisiológicas e psíquicas, empregando instrumentos de clínica geral para formular o diagnóstico; - Analisar os resultados dos exames efetuados correlacionando-os às exigências ocupacionais como as referentes à aptidão, condições ambientais e matérias-primas para estabelecer o nexo de causa e o efeito entre o trabalhador e a ocupação; - Realizar exames médicos para admissões, licenças, aposentadorias, transferências e adaptação de funcionários, bem como realizar exames periódicos e perícias médicas; - Emitir parecer médico-pericial conclusivo, registrando em documento apropriado (laudo médico); - Emitir parecer em Juntas Médicas de Recursos e participar de Juntas Médicas de Processos; - Executar outras atividades correlatas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO Médico Veterinário		CÓDIGO 415	
GRUPO OCUPACIONAL Administrativo Nível Superior - 04		CLASSE IV	
REQUISITOS BÁSICOS			
ESCOLARIDADE		Carga Horária: 20 Horas	
Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) e residência médica veterinária, quando for o caso.			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA			
- Fazer inspeção sanitária de produtos de origem animal nos estabelecimentos que comercializam gêneros alimentícios e similares, bem como controle de zoonoses, campanhas de vacinação, apreensão, diagnóstico e tratamento animal.			
DESCRIÇÃO DETALHADA			
- Proceder ao controle de zoonoses através de avaliações epidemiológicas; - executar práticas de clínica e cirurgia médico-veterinária; - executar programas de reprodução e inseminação artificial; - diagnosticar doenças através de exames clínicos e de laboratórios; - realizar estudos experimentais com animais; - fiscalizar e orientar locais de produção, armazenamento e comercialização de produtos de origem animal; - analisar processos, efetuar laudos técnicos, fornecer certificados, proceder fiscalizações e preparar relatórios; - executar outras tarefas correlatas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO Médico de Segurança do Trabalho		CÓDIGO 442
GRUPO OCUPACIONAL Administrativo Nível Superior - 04		CLASSE II
REQUISITOS BÁSICOS		
ESCOLARIDADE Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Residência Médica concluída ou Título de Especialista em Medicina do Trabalho.		Carga Horária: 20 Horas
DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Realizar atividades variadas e complexas referenciadas ao campo da Medicina do Trabalho, coordenando programas de proteção à saúde, prevenção de acidentes de trabalho e condições de insalubridade do ambiente, objetivando salvaguardar e promover a saúde dos servidores da Prefeitura Municipal, bem como dos trabalhadores da iniciativa privada em geral.		
DESCRIÇÃO DETALHADA - Realizar exames médicos ocupacionais, conceder licenças para tratamento de saúde, compor junta de perícia médica; - realizar atividades relacionadas à educação sanitária permanente; - desenvolver trabalhos no âmbito da prevenção e minimização de doenças ocupacionais, controle e avaliação do ambiente de trabalho, campanhas e treinamentos; - coordenar as atividades de Medicina do Trabalho; - coordenar e elaborar em conjunto com os técnicos de segurança o PPRA (Programa de Prevenção de riscos Ambientais); - elaborar, coordenar e executar os procedimentos previstos no PCMSO (Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional), conforme estabelecido pelo Ministério do Trabalho; - participar de treinamento de servidores, visando prevenção de acidentes e doenças; - acompanhar e orientar as atividades da CIPA; - subsidiar as instâncias Superiores com informações para tomada de decisões; - preencher formulários, protocolos, fichas de registro e justificativas estabelecidas nos regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde; - Realizar exames médicos para admissões, licenças, aposentadorias, transferências e adaptação de funcionários, bem como realizar exames periódicos e perícias médicas; - realizar junto à Engenharia do Trabalho avaliações ambientais, além de elaborar, em conjunto, programas relacionados a riscos ambientais e saúde ocupacional; - caracterizar doenças ocupacionais e desenvolver atividades de pesquisa e ensino; - executar outras tarefas correlatas.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO Motorista de Ambulância		CÓDIGO 112	
GRUPO OCUPACIONAL Operacional - 01		CLASSE IV	
REQUISITOS BÁSICOS			
ESCOLARIDADE Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente; Curso Especializado no Transporte de Emergência e CNH a partir da categoria D.		Carga Horária: 40 Horas	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Dirigir veículos transportando pessoas, cargas e materiais aos locais pré-estabelecidos.			
DESCRIÇÃO DETALHADA - Dirigir ambulâncias, obedecendo devidamente às regras do trânsito, no transporte de pessoas (pacientes, acompanhantes e funcionários), cargas e equipamentos relacionados às atividades das unidades. - Auxiliar efetivamente na acomodação e remoção de pacientes, no interior do veículo. - Auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro da ambulância, bem como na sua locomoção em macas para o interior de hospitais. - Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida. - Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao Município. - Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde. - Efetuar carregamento e descarregamento de cargas e equipamentos. - Zelar pelo veículo, ferramentas, acessórios sobressalentes, documentação e impressos, vistoriando antes e depois de sua utilização todos os componentes necessários ao seu perfeito desempenho (estado dos pneus, nível de combustível, nível e validade dos fluídos, bateria, freios, faróis, sinalização sonora, parte elétrica e mecânica), certificando-se das condições de tráfego veicular. - Providenciar o abastecimento de todos os itens necessários e a manutenção preventiva e corretiva do veículo. - Preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive acidentes que vierem a ocorrer. - Comunicar ao superior hierárquico as avarias no veículo e outras intercorrências que interfiram no bom andamento do trabalho. - Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeitas condições de limpeza e higiene. - Conduzir veículo em viagens dentro e fora do Município de Feira de Santana-BA. - Recolher o veículo após a utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado. - Manter-se atualizado em relação às normas e legislação de trânsito. - Zelar pelo bem estar e segurança do paciente durante o transporte, bem como dos demais ocupantes do veículo. - Atender prontamente as requisições de saída. - Fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário. - Participar de cursos, treinamentos e reuniões quando convocado. - Desempenhar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, quando for necessário. - Executar outras tarefas compatíveis com a área de atuação, determinadas pelo superior imediato. - Cumprir normas e regulamentos estabelecidos pela unidade.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO Nutricionista		CÓDIGO 416
GRUPO OCUPACIONAL Administrativo Nível Superior - 04		CLASSE I
REQUISITOS BÁSICOS		
ESCOLARIDADE Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe.		Carga Horária: 30 Horas
DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas relativos a educação alimentar, nutrição dietética para indivíduos ou coletividade, promover avaliação nutricional e do consumo alimentar,		
DESCRIÇÃO DETALHADA - Promover programas de educação alimentar e nutricional; - efetuar testes de aceitabilidade de novos produtos alimentares, conforme exigência da FNDE, executar o controle de número de refeições/dia e enviar para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ; - apoiar a Comissão de Licitação quanto às descrições específicas dos produtos; analisar as amostras e emitir parecer técnico; - integrar a equipe multidisciplinar com participação plena na atenção prestada à população; - integrar a equipe e participar das Ações do Conselho de Alimentação Escolar (CEA); - Elaborar, implantar, manter e avaliar planos e programas de alimentação e nutrição à população alvo; - coordenar e propor adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar nos estabelecimentos escolares, hospitalares e outros; - prestar informes técnicos para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando a proteção materno-infantil e de doentes; - elaborar diagnóstico, examinando as condições alimentares e de nutrição da população alvo; - planejar, coordenar e supervisionar campanhas educativas para criação, readaptação ou alteração de hábito e regimes alimentares adequados à população alvo; - registrar consultas, elaborando dietas sob orientação médica como complemento ao tratamento do paciente; - registrar no prontuário a consulta e atendimento prestado ao paciente; - zelar pela ordem, manutenção, condições higiênicas e segurança do ambiente de trabalho; - executar outras tarefas correlatas.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO Orientador Social		CÓDIGO 218	
GRUPO OCUPACIONAL Administrativo Nível Médio - 03		CLASSE I	
REQUISITOS BÁSICOS			
ESCOLARIDADE Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.		Carga Horária: 40 Horas	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Prover atenção socioassistencial, realizando oficinas socioeducativas sob orientação do Assistente Social responsável pelas ações no território definido no projeto; atuar como referência para as crianças/adolescentes participantes do projeto; organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos programáticos do serviço.			
DESCRIÇÃO DETALHADA - Colaborar para o processo de efetivação, execução e avaliação de Plano de Atendimento Individual (PIA); - desenvolver a oficina para o qual tenha sido selecionado com base nos objetivos e metodologia do projeto; - participar de atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço, juntamente com o Assistente Social responsável por sua área de vocação e coordenação do projeto; - registrar atividades desenvolvidas semanalmente por meio de relatório próprio; - registrar diariamente as atividades e o desempenho de cada adolescente usuário; - participar de reuniões de planejamento e de avaliação do processo de trabalho; - participar das atividades e encontros de capacitação da equipe de trabalho responsável pelo serviço; - executar outras atribuições afins que lhe foram delegadas; - executar outras tarefas correlatas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO Procurador Municipal		CÓDIGO 1421
GRUPO OCUPACIONAL Administrativo Nível Superior - 04		CLASSE I
REQUISITOS BÁSICOS		
ESCOLARIDADE Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.		Carga Horária: 20 Horas
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Atividades de planejamento, direção, organização, controle, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, referente a controle, padrões, métodos analíticos e demandas do setor jurídico concernente a prefeitura.		
DESCRIÇÃO DETALHADA - Representar o Município e promover a defesa de seus direitos e interesses; - Emitir parecer sobre questões Jurídicas que lhe sejam submetidas pelo Prefeito e, através das representações, pelos Secretários do Município e dirigentes de Órgãos ou Entidades da Administração Indireta do Município; - Representar a Administração Pública Municipal, centralizada e descentralizada, junto aos órgãos encarregados da fiscalização orçamentária e financeira do Município; - Examinar as ordens e sentenças judiciais cujo cumprimento envolva matéria de competência do Prefeito ou de outra autoridade do Município; - Minutar contratos, convênios, acordos e, quando solicitada, exposição de motivos, razões de veto, memoriais ou outras peças de natureza jurídicas; - Promover a expropriação amigável ou judicial de bens declarados de utilidade pública, necessidade ou interesse social; - Promover a uniformização da jurisprudência administrativa, de maneira a evitar contradição ou conflito na interpretação das Leis e dos atos administrativos; - Coligir elementos de fato e de direito e preparar, em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas, em mandado de segurança, pelo Prefeito, Secretários do Município e outras autoridades municipais, quando acusadas de coatoras; - Diligenciar e adotar medidas necessárias no sentido de suspender medida liminar, ou a sua eficácia, concedida em mandado de segurança, quando para isso for solicitada; - Propor ao Prefeito a provocação de representação, quando necessária, ou diretamente para a declaração de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo; - Colaborar, quando solicitada, na elaboração de projetos de leis, decretos e outros atos administrativos da competência do Prefeito; - Manter, permanentemente atualizado, o arquivo de toda legislação emanada da União, do Estado da Bahia e do Município. - Executar outras atividades correlatas.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO Pedagogo		CÓDIGO 443	
GRUPO OCUPACIONAL Administrativo Nível Superior - 04		CLASSE V	
REQUISITOS BÁSICOS			
ESCOLARIDADE Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e especialização quando for o caso.		Carga Horária: 40 Horas	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Desenvolver e executar estudos e projetos práticos, na respectiva área de conhecimento, preparando programas e métodos de trabalho.			
DESCRIÇÃO DETALHADA - Trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo; - Identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras; - Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras; - Desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento; - Elaborar fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios. - Participar da gestão das instituições em que atuem planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares; - Executar outras atividades correlatas.			





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO Programador de Computador		CÓDIGO 444	
GRUPO OCUPACIONAL Administrativo Nível Superior - 04		CLASSE II	
REQUISITOS BÁSICOS			
ESCOLARIDADE		Carga Horária: 40 Horas	
Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior na área de Tecnologia da Informação fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA			
- Desenvolver programas de computação, de acordo com os dados fornecidos pela equipe de análise.			
DESCRIÇÃO DETALHADA			
- Elaborar programas para computador, em linguagem compatível com o equipamento a ser usado a partir de definições pré-estabelecidas; - estudar os objetivos do programa, analisando as especificações e instruções recebidas e esquematizar a forma e o fluxo do programa; - preparar manuais, instruções de operação, descrição dos serviços e outros informes para instruir operadores e usuários de computador e solucionar possíveis dúvidas; - modificar programas, corrigir falhas para atender as alterações de sistemas ou necessidades novas; - fornecer ao computador, comandos sobre as operações a serem executadas, possibilitando a máquina, a leitura e impressão de arquivos em quaisquer periféricos, acionando botões e teclas; - zelar pela confiabilidade das informações tratadas pelos programas; - executar outras tarefas correlatas.			





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO Repórter Fotográfico		CÓDIGO 445
GRUPO OCUPACIONAL Administrativo Nível Superior - 04		CLASSE I
REQUISITOS BÁSICOS		
ESCOLARIDADE Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social com Habilitação para Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente.		Carga Horária: 40 Horas
DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Captar imagens com máquinas fotográficas; tratar e selecionar fotografias; editar e legendar fotos, além de desempenhar atividades afins e correlatas.		
DESCRIÇÃO DETALHADA - Fotografar pessoas e acontecimentos atuais que possam ser de interesse para o público; - Promover reportagem fotográfica; - Revelar filmes ou chapas fotográficas; - Deslocar-se para o local de acontecimento de interesse público; - Cuidar da iluminação e da colocação da pessoa a ser fotografada; - Revelar negativos e tirar cópias; - Retocar negativos e cópias; - Executar outras atividades correlatas.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO Técnico em Administração Hospitalar		CÓDIGO 309	
GRUPO OCUPACIONAL Administrativo Nível Médio - 03		CLASSE I	
REQUISITOS BÁSICOS			
ESCOLARIDADE Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente mais estudos adicionais específicos.		Carga Horária: 40 Horas	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Servidor de nível médio completo incumbido de executar serviços digitação, controlar estoques, receber e triar pacientes e funcionários e realizar cálculos simples.			
DESCRIÇÃO DETALHADA - Executar serviços digitação; - Preencher impressos; - Protocolar documentos e distribuí-los; - Receber, conferir e distribuir materiais, medicamentos e mercadorias; - Atender, orientar e encaminhar os visitantes, pacientes ou familiares; - Efetuar anotações em fichas de controle de estoque; - Auxiliar na realização de levantamento para fins de inventários, balancetes e balanços; - Executar outras atividades correlatas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO Técnico em Enfermagem		CÓDIGO 0313	
GRUPO OCUPACIONAL Administrativo Nível Médio - 03		CLASSE I	
REQUISITOS BÁSICOS			
ESCOLARIDADE		Carga Horária: 30 Horas	
Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio, acrescido de curso Técnico em Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, modalidade Técnico em enfermagem – COREN.			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA			
- Controlar sinais vitais dos pacientes; ministrar medicamentos e tratamentos aos pacientes internados; realizar curativos simples; auxiliar nos cuidados post-mortem; atender a crianças e pacientes que dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene; preparar pacientes para consultas e exames; preparar e esterilizar material, instrumental, ambiente e equipamentos; efetuar a coleta de material para exames atuando sob a supervisão do enfermeiro, executar outras tarefas correlatas.			
DESCRIÇÃO DETALHADA			
- Encaminhar o controle das prescrições e checagem de horários após a administração de medicamentos ou procedimentos de enfermagem; - encaminhar os pacientes à unidade ou bloco de internação, após os procedimentos necessários; - realizar as ações de pré-consulta e pós-consulta, de acordo com o programa e subprograma, com maior conhecimento quanto as causas das patologias mencionadas e medicamentos administrados, podendo explorá-las, esclarecendo os efeitos colaterais e gerais, sob supervisão direta do enfermeiro; - realizar dentro dos princípios e técnicas adequadas, arrumação de cama; realizar a higiene corporal e vestuário do paciente; - auxiliar no conforto do paciente e restrição no leito; - auxiliar no transporte do paciente; - auxiliar na alimentação dos pacientes impossibilitados de fazê-lo sozinho; - auxiliar o paciente quanto às suas necessidades básicas, caso não possa fazê-las sozinho; - auxiliar no controle de líquidos ingeridos, infundidos e eliminados, quando necessário; - auxiliar na assistência de enfermagem no período pré e pós operatório, no preparo e limpeza da unidade e do paciente; outras atividades correlatas. - executar outras tarefas correlatas.			

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 236-2026-05I - Processo Administrativo Nº 452-2026. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Administração. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados pela administração pública, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Administração. **Contratada:** NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. **Valor Global:** R\$ 12.300,00. **Amparo legal:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 14/08/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 236-2026-05I – CONTRATO Nº 452-2026-05C - Processo Administrativo Nº 452-2026. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados pela administração pública, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Administração. **Contratada:** NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. **Valor Global:** R\$ 12.300,00. **Assinatura do Contrato:** 24/08/2026, Feira de Santana, 27/08/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 235-2026-1224I - Processo Administrativo Nº 385-2026. Repartição Interessada: Fundo Municipal de Assistência Social. – FMAS. **Objeto:** Locação de imóvel situado à rua Itabuna, nº 746, Bairro Jardim Cruzeiro Feira de Santana - Ba, para o funcionamento do Abrigo Raul Freire, pelo período de até 36 (trinta e seis) meses. **LOCADOR:** Jorge Danilo Moreira de Carvalho Filho. **VALOR GLOBAL:** R\$ 123.444,72. **Amparo legal:** Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 13/08/2026. **Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social. – FMAS.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 235-2026-1224I – CONTRATO Nº 462-2026-1224C - Processo Administrativo Nº 385-2026. LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Assistência Social. – FMAS. **Objeto:** Locação de imóvel situado à rua Itabuna, nº 746, Bairro Jardim Cruzeiro Feira de Santana - Ba, para o funcionamento do Abrigo Raul Freire, pelo período de até 36 (trinta e seis) meses. **LOCADOR:** Jorge Danilo Moreira de Carvalho Filho. **VALOR GLOBAL:** R\$ 123.444,72. **Assinatura do Contrato:** 25/08/2026, Feira de Santana, 27/08/2026. **Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social. – FMAS.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 237-2026-09D - Processo Administrativo Nº 325-2026. Repartição Interessada: Fundo Municipal de Educação – FME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de capital e equipamentos permanentes, destinados à modernização da infraestrutura administrativa e pedagógica da Escola Municipal Faustino Dias Lima. **Contratada:** L Miranda Papelaria e Suprimentos Ltda. **Valor global:** R\$ 61.689,00. **Amparo legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 14/08/2026. **Pablo Roberto Gonçalves da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Educação.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 237-2026-09D – CONTRATO Nº 449-2026-09C - Processo Administrativo Nº 325-2026. Contratante: Fundo Municipal de Educação - FME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de capital e equipamentos permanentes, destinados à modernização da infraestrutura administrativa e pedagógica da Escola Municipal Faustino Dias Lima. **Contratada:** L Miranda Papelaria e Suprimentos Ltda. **Valor global:** R\$ 61.689,00. **Assinatura do Contrato:** 25/08/2026, Feira de Santana, 27/08/2026. **Pablo Roberto Gonçalves da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Educação.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238-2026-09D - Processo Administrativo Nº 534-2026. Repartição Interessada: Fundo Municipal de Educação – FME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de móveis, para o gabinete do secretário e sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana. **Contratada:** L Miranda Papelaria e Suprimentos Ltda. **Valor global:** R\$ 32.994,00. **Amparo legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 14/08/2026. **Pablo Roberto Gonçalves da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Educação.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238-2026-09D – CONTRATO Nº 451-2026-09C - Processo Administrativo Nº 534-2026. Contratante: Fundo Municipal de Educação - FME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de móveis, para o gabinete do secretário e sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana. **Contratada:** L Miranda Papelaria e Suprimentos Ltda. **Valor global:** R\$ 32.994,00. **Assinatura do Contrato:** 25/08/2026, Feira de Santana, 27/08/2026. **Pablo Roberto Gonçalves da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Educação.**

COMUNICADO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10-2026-11CHP – Objeto: seleção de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, mediante Contrato de Gestão, para planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde desenvolvidos nas Policlínicas da Rede Municipal de Saúde de Feira de Santana, distribuídas em 02 (dois) lotes. A **COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO**, constituída pela Portaria nº 552/2026, de 17 de abril de 2026, alterada pela portaria 1207/2026 de 10 de agosto de 2026, torna público a decisão acerca do Recurso Administrativo interposto pelo **INSTITUTO DE GESTÃO INTEGRADA – IGI**, em face do resultado do julgamento do Lote II. Após análise das razões recursais, das contrarrazões apresentadas pelo **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, do Relatório Técnico da Comissão Especial do Chamamento Público, do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1779/PGM/2026 e dos documentos constantes dos autos, a Autoridade Competente, conforme art. 27, do Decreto Municipal 14.239/2025, decidiu pelo **CONHECIMENTO do Recurso Administrativo e pelo seu PARCIAL PROVIMENTO**. Em decorrência da decisão, foi mantida a pontuação de **10,00 pontos** atribuída ao **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** no primeiro subcritério do Item 1 – Capacidade Gerencial/Experiência Específica, bem como acolhida a revisão da pontuação do **INSTITUTO DE GESTÃO INTEGRADA – IGI**, que passou a obter **PT de 90,00 pontos, NPT de 9,00 e NF de 9,40**. Foi determinada, ainda, a **desclassificação da proposta orçamentária do INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH no Lote II**, em razão da ultrapassagem dos limites máximos de aceitabilidade previstos no Edital. Diante disso, o **INSTITUTO DE GESTÃO INTEGRADA – IGI** foi reconhecido como **primeira colocada entre as propostas remanescentes do Lote II**, com **PT de 90,00, NPT de 9,00, NPO de 10,00 e NF de 9,40**. Ficam mantidos inalterados os demais atos e critérios de julgamento anteriormente praticados. Feira de Santana-BA, 27 de agosto de 2026. Héli de Damille Silva - Presidente da Comissão Especial do Chamamento Público.



PORTARIAS

**EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DE Nº 1606 A 1607/2026,
PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – ANO XII – EDIÇÃO 3608 – DATA 27/08/2026**

ERRATA

ONDE LÊ-SE NA PORTARIA:

Nº 1607/2026 – Designar a Profª **REJANE CARVALHO BEZERRA SANTANA**, matrícula nº 60.000.258-3, para exercer função de **DIRETORA** do Centro Integrado de Educação Municipal Professor Joselito Falcão de Amorim, símbolo **FGE – A 01**.

LEIA-SE:

Nº 1607/2026 – **Dispensar** a Profª **REJANE CARVALHO BEZERRA SANTANA**, matrícula nº 60.000.258-3, da função de **DIRETORA** do Centro Integrado de Educação Municipal Professor Joselito Falcão de Amorim, símbolo **FGE – A 01**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1614/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo de nº 31859/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **RAFAELLA DOS SANTOS JULIANO**, Especialista em Educação, matrícula nº 60.000.225-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2021/2026** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1615/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando **decisão judicial** proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Processo nº 8031699-98.2026.8.05.0080, **RESOLVE** conceder à servidora **ADRIANA SIMÕES DE FREITAS BRITO**, Professora, Matrícula nº 60.003.014-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Redução de Carga Horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo na remuneração.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 1616/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **resolve dispensar a pedido**, a Profª **ANA EMILIA SANTANA CORDEIRO**, matrícula nº **60.007.273-4**, da função de **DIRETORA do Centro Integrado de Educação Inclusiva Colbert Martins da Silva**, símbolo **FGE – A 01**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1617/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo de nº 32960/2026, **RESOLVE** conceder a servidora **ANDREIA CINTIA DOURADO PORTELA**, Professor, matrícula nº 01.081.377-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **06 (seis) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 2013/2018 e 2018/2023** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 1618/2026 – Dispensar a Profª **EDIAN DE OLIVEIRA MOREIRA DE QUEIROZ**, matrícula nº 60.002.938-5, da função de **DIRETORA** da **Escola Municipal Wilson Falcão**, símbolo **FGE - C 03**.

Nº 1619/2026 – Designar a Profª **VENINA MARQUES DE MENEZES SANTANA**, matrícula nº 60.008.624-2, para exercer a função de **DIRETORA** da **Escola Municipal Wilson Falcão**, símbolo **FGE - C 03**.

Nº 1620/2026 – Dispensar o Prof. **CLAUDIO LUIZ DE ARAÚJO MOURA**, matrícula nº 60.002.850-1, da função de **DIRETOR** da **Escola Municipal Ana Brandoa**, símbolo **FGE - B 02**.

Nº 1621/2026 – Dispensar o Prof. **ANTÔNIO GAMA DOS REIS NETO**, matrícula nº 60.006.078-1, da função de **VICE-DIRETOR** da **Escola Municipal Ana Brandoa**, símbolo **FGE - B 05**.

Nº 1622/2026 – Designar o Prof. **CLAUDIO LUIZ DE ARAÚJO MOURA**, matrícula nº 60.002.850-1, para exercer a função de **DIRETOR** do **Centro Integrado de Educação Municipal Professor Joselito Falcão de Amorim**, símbolo **FGE - A 01**.

Nº 1623/2026 – Designar o Prof. **ANTÔNIO GAMA DOS REIS NETO**, matrícula nº 60.006.078-1, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** do **Centro Integrado de Educação Municipal Professor Joselito Falcão de Amorim**, símbolo **FGE - A 04**, com carga horária de **180 horas mensais**.

Nº 1624/2026 – Designar a Profª **EDIAN DE OLIVEIRA MOREIRA DE QUEIROZ**, matrícula nº 60.002.938-5, para exercer a função de **DIRETORA** da **Escola Municipal Ana Brandoa**, símbolo **FGE - B 02**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de agosto de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PARCERIA

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº **28/2026/10S** de Subvenção Social oriunda de emenda parlamentar municipal de acordo Art. 29 da Lei Federal 13019/14 e suas alterações sujeitando-se aos Decretos Municipais 10.166/17 e 10.756/18. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL ORGANIZADA – AÇÃO CNPJ.: 00.602.941/00001-03** **OBJETO.:** Transferência de recursos financeiros de subvenção social para promover a valorização da memória, da cultura popular, da diversidade feminina e do protagonismo das mulheres por meio da produção, publicação e divulgação de obras literária00 baseadas em histórias de vida e saberes populares, fortalecendo a identidade cultural, a inclusão social e o acesso à leitura do município. Valor Total.: 70.000,00 (setenta mil reais) Prazo de Vigência.: 31/07/2026 a 30/11/2026 Data assinatura.: 31/07/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 019/2026

Institui Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana – BA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e com fundamento nos arts. 171 e 179 da Lei Complementar nº. 01/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Permanente de Sindicância para apurar supostas irregularidades funcionais praticadas por servidores públicos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:

- I – CILENE SILVA DA SILVA**, Matrícula nº. 60.009.697-4;
- II – PATRÍCIA OLIVEIRA SANTANA**, Matrícula nº. 60.008.063-8;
- III – DANIELA CARNEIRO LOPES CARLOS**, Matrícula nº. 60.010.901-8;
- IV – MILENA DA SILVA SANTOS BASTOS**, Matrícula nº 60.008.847-2;
- V – THAIS MARQUES DE FREITAS**, Matrícula nº 60.008.808-2.

Parágrafo Único. A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da referida comissão e, no prazo que a Lei determina, a contar da data da publicação desta Portaria, encaminhará à Secretaria Municipal de Saúde o Relatório Conclusivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Feira de Santana, 07 de agosto de 2026.

RODRIGO SANTOS MATOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº015-2026-1123 PREGÃO ELETRÔNICO Nº015-2026 – FHFS. OBJETO: Aquisição de fórmula lácteas para atender as necessidades do setor nutrição/lactário do Hospital Inácia Pinto dos Santos, unidade pertencente a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme Termo de Referência, Anexo I em consonância com o Anexo II Edital. **Data de Realização:** 10/09/2026 às 09h00min. **Local de Realização, Site:** <https://blcompras.com> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 27 de agosto de 2026. João Alberto Dias Galvão – Agente de Contratação/ Pregoeiro da FHFS.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº016-2026-1123 PREGÃO ELETRÔNICO Nº016-2026 – FHFS. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartável para suprir demanda do Hospital Inácia Pinto dos Santos e unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização:** 15/09/2026 às 09h00min. **Local de Realização, Site:** <https://blcompras.com> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 27 de agosto de 2026. Sueli Souza de Almeida Oliveira – Agente de Contratação/ Pregoeira da FHFS.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 108-2026-1123, AO CONTRATO Nº. 104-2025-1123

Parecer Jurídico Nº. 128/FHFS/2026. Fundamento Legal da Prorrogação de Prazo e do Reajuste de Valor: o art. 107 e o art. 92 §4º, inciso I, todos da Lei 14.133/21. **Contratante:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Contratada:** Wellon Digital Ltda. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para locação de uma solução tecnológica de comunicação digital via WhatsApp, focada na comunicação ativa e pesquisa de satisfação, operando por meio da API oficial do WhatsApp business, para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana e suas unidades, de acordo com as especificações constantes no termo de referência. **Origem:** Processo de Dispensa Nº. 113-2025-1123D - Processo Administrativo Nº. 714-2025. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses e Reajuste de Valor ao Contrato Nº. 104-2025-1123, a partir de **25 de agosto de 2026**. Valor Originário do Contrato: R\$ 59.000,00. Valor Atual do Contrato com os últimos reajustes: R\$ 61.778,90. **Justificativa da Prorrogação de Prazo:** A manutenção do serviço mostra-se necessária em razão da utilização da solução tecnológica como ferramenta de apoio à comunicação institucional da Fundação e de suas unidades com os usuários dos serviços de saúde, permitindo o desenvolvimento de ações de comunicação ativa, bem como a realização de pesquisas de satisfação, atividades que contribuem para o aprimoramento da comunicação com os usuários e para a obtenção de informações relacionadas à percepção dos serviços prestados. **Justificativa do Reajuste de Valor:** Reajuste previsto em contrato, de acordo com o §1º e o §2º da Cláusula Sexta do contrato supracitado.

Data da Assinatura: 25/08/2026.

Gilberte Lucas – Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Eduardo Peixoto Nunes – Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 103-2026-1123, AO CONTRATO Nº. 152-2023-1123

Parecer Jurídico Nº. 126/FHFS/2026. Fundamento Legal da Prorrogação de Prazo: o art. 140, inciso II, e seguintes da Lei Estadual 9.433/05. **Contratante:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Contratada:** Instituto Exittus de Gestão. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em realização de exames, consultas de especialidade e procedimentos, conforme FPO - ficha de produção orçamentária, atendimento pactuados nas unidades interligadas à Fundação Hospitalar de Feira de Santana, em regime de comodato dos equipamentos conforme descrição do anexo I e II do edital. **Origem:** Processo de Licitação Nº. 032-2023 - Concorrência Nº. 002-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato Nº. 152-2023-1123, a partir de **03 de agosto de 2026**. Valor Originário do Contrato: R\$ 4.951.467,36. Valor Atual do Contrato com a última majoração: R\$ 6.189.334,20. **Justificativa da Prorrogação de Prazo:** A prorrogação mostra-se vantajosa para a Fundação Hospitalar, pois todas as condições inicialmente contratadas serão mantidas, o que contemplará ainda os critérios de economicidade, proporcionalidade e razoabilidade para a Administração Pública.

Data da Assinatura: 03/08/2026.

Gilberte Lucas – Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Albertone Oliveira Amorim – Representante Legal da Contratada

Feira de Santana, 27 de agosto de 2026

GILBERTE LUCAS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA**PORTARIA Nº 76, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.**

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

A Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº. 011/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
60.003.311-6	ADRIANA KARLA BRITO DOS ANJOS	SEDUC	Licença médica até nova perícia em 08/09/2026
60.000.571-7	ANA PAULA DOS ANJOS FIGUEREDO OLIVEIRA	SEDUC	Alta Médica
08.033.220-1	CLAUDIA SUSANA MENEZES MOTA	SMS	Licença médica até nova perícia em 14/10/2026
05.000.166-4	INGRID IRIS PEREIRA DE SOUZA	FHFS	Alta Médica
60.003.220-3	JAQUELINE DE SOUZA CARVALHO RAMOS	SEDUC	Licença médica até nova perícia em 24/09/2026
60.009.749-7	JULIANA SANTOS PEREIRA CARVALHO	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia em 26/10/2026
60.000.102-2	JULIANA MASCARENHAS GONCALVES RIOS	SEDUC	Licença médica até nova perícia em 20/10/2026
60.008.628-0	JOAO LUIZ PEREIRA DA COSTA FERREIRA	SEDUC	Pedido de redução de carga horária indeferido.
60.000.117-5	LILIANE AMERICO GOMES	SEDUC	Pedido de redução de carga horária indeferido.
60.007.165-1	PALLOMA EWELIN DE OLIVEIRA PAMPONET GONCALVES	SEDUC	Licença médica até nova perícia em 18/09/2026
08.010.300-2	SILVANE PEREIRA DA SILVA	SMS	Encaminhada para Junta Médica

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 27 de agosto de 2026.

MIDIÁ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA-PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA